



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-0774

DELIBERAÇÃO Nº 932 DE 4 DE agosto DE 1964

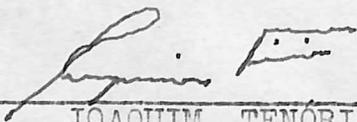
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 7.327.213,40 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e quarenta centavos), destinado ao pagamento de Contas de Exercício Findos de 1961, 1962 e 1963.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de R\$ 7.327.213,40 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e treze cruzeiros e quarenta centavos) da verba 894 - consignação 12, do Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de agosto de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO